

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA
 AV BRASIL 00472
 XANXERE

E.E.B. Presidente Artur da Costa e Silva
 766000844330
 Xanxerê - SC.
 DEC Estadualização nº. 9.067
 de 15.05.70
 DEC Unificação nº. 21.858
 de 10.05.84

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **DAIANE CANTONI**
 Brasileira Nascida em 4 de Dezembro
 Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 0000 / 1911 Conselho Estadual de Educação/SC.

natural de **XANXERE**
 de 1983 ,RG
 concluiu

SC

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
CE PRES ARTUR DA COSTA E SILVA

Município
XANXERE

UF
SC

Ano de Conclusão
1998

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.0	8.3	9.0	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	7.3	7.5	7.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.0	7.6	8.0	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.4	8.5	7.0	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	9.1	9.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.5	9.0	8.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.3	7.6	8.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.4	8.4	8.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.9	8.0	7.0	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.8	9.1	9.0	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.4	7.6	8.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	7.8	8.5	8.0	--	--	--	--	--	--

FREQUÊNCIA	98.5	98.7	97.0	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	1999	CE PRES ARTUR DA COSTA E SILVA	XANXERE	SC
2ª Série	2000	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA	XANXERE	SC
3ª Série	2001	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA	XANXERE	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Matrícula Estadual: 9412489957

Município e Data
XANXERE 21/12/2001

Registro Nº **2212**

Secretário(a)
Angela M. Fabris

Resp. Secretaria d'Escola
Portaria P/549/SED

Livro **39**

Director(a)
Angela M. Fabris

Director Adjunto(a)
Portaria P/551/SED

Folha **71**

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua Cel. Passos Maia, 595, Centro, Xanxerê/SC
 AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida
 (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940)
 Xanxerê, 10 de março de 2010.

O referido é verdade e dou fe

Emulcmento: R\$ 2,00 + 94%: R\$ 1,00 -- Total: R\$3,00

1º Tabelião
 CORRIGIDA EM
 10/03/2010
 BSA 74905

1º Tabelionato de Notas
 Substitui Tabelião Populário
 Xanxerê - Santa Catarina

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EU DAIANE CANTONI DE QUADROS, PORTADORA DO CPF NÚMERO 008.591.709-50 OBTIVE, DURANTE O ENSINO MÉDIO, A MÉDIA FINAL DE 7,43 SOMADO OS 3 ANOS ESCOLARES.

POR SER A EXPRESSÃO DE VERDADE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA DECLARAÇÃO ACIMA, ASSINO PARA QUE PRODUZA EFEITOS.

Daiane Cantoni de Quadros

XANXERÊ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.